



PORTARIA Nº 495A/2023

Emissão: 02 de maio de 2023

Referência: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR FALECIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO - CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.

CONSIDERANDO o falecimento do servidor **ROZILEIDE RODRIGUES NUNES**, servidor municipal, motorista, falecido 26 de abril de 2023, conforme consta na Certidão de Óbito em anexo.

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, V, da Lei Municipal nº 10/94, que dispõe que a vacância do cargo público decorrerá do falecimento do servidor.

CONSIDERANDO a Lei Orgânica Municipal prevê na alínea a, art. 123, que o Ex.º Sr. Prefeito Municipal, pelo Ato Administrativo Portaria formalizará a vacância dos cargos públicos e demais Atos de efeitos individuais relativos aos servidores municipais.

RESOLVE:

- Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de **MOTORISTA**, nos termos do art. 43, V, da Lei Municipal nº 10/94.
- Art. 2º - Ciente a Secretaria Municipal de Educação, para fins administrativos e legais, bem como ao Setor de Pessoal para a publicação do ato.
- Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

George Feitosa

HÉRICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

